



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT - www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, e com base na documentação apresentada, especialmente o Termo de Referência e a justificativa técnica constante no processo, decido pela contratação direta do Doutor Jader da Silveira Marques para ministrar palestra no I Simpósio do Tribunal do Júri da ESDEP:

- O palestrante possui notório conhecimento, caracterizado pela expertise técnica e acadêmica do palestrante;
- A proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada ao processo.
- A apresentação de proposta assinada e documentação comprobatória da qualificação profissional, incluindo currículo, certificado de doutorado e certidões negativas, encontra-se devidamente instruída no processo;

Assim, por todo o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta **Doutor Jader da Silveira Marques, no valor de R\$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, com fundamento na inexigibilidade de licitação, Art. 74, III, “F” da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e PARECER REFERENCIAL nº 003/2024/AJU.

RATIFICO o Parecer Jurídico Referencial 003/2024/AJU.

APROVO o Termo de Referência.

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores constantes no DFD.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, segue o termo de **RATIFICAÇÃO Nº 54/2025**.

Cuiabá, 29 de setembro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luziane Ribeiro De Castro, Defensora Pública-Geral**, em 30/09/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,](https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **0392054** e o código CRC **C66498E2**.

2025.0.000017897-7

0392054v3